



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 710, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público nº 03/2023.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Edital de Concurso Público 03/2023, homologado através do Decreto nº 391, de 26 de setembro de 2023, para provimento efetivo de cargos Professor Educação Básica PEB I (Ciclos I e II); Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Educação Física; Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Arte; Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Inglês e Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN);

Considerando, o disposto no item 1.2 no Edital de Concurso Público 03/2023 que prevê a prorrogação do prazo de vigência do certame;

Considerando finalmente, o manifesto interesse público pela prorrogação do prazo de vigência do certame;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do item 1.2 do Edital de Concurso Público 03/2023, fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO 02/2023, para provimento efetivo de cargos de **Professor Educação Básica PEB I (Ciclos I e II); Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Educação Física; Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Arte; Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Inglês e Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)**, homologado através do Decreto nº 391, de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 02 de setembro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/9517-962C-CA00-11D6> e informe o código 9517-962C-CA00-11D6

